PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de Complexo Esportivo Padre Marcelo de Lima Cavalcante o Sistema de Lazer 3, localizado no Loteamento Reserva das Flores.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº166/2024 de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, José Antônio Sousa, José Roberto Pereira, Nilton César Greghi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica denominado de Complexo Esportivo Padre Marcelo de Lima Cavalcante o Sistema de Lazer 3, localizado no Loteamento Reserva das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal